

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 – PROCESSO Nº 262/2020

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para locação de equipamentos com operador.

Data de Encerramento: 21 de agosto de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de agosto de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2020 – Processo nº. 247/2020, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 - Revogado em: 07/08/2.020 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

((inversão de ordem cronológica de pagamento))

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro e/ou UPA e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: IFS Diagnóstico por imagem Ltda. EPP

Empenho(s): 351,1674, 12487/2020

Valor: R\$ 544.241,10

Avaré, 11 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

((inversão de ordem cronológica de pagamento))

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de capacitação de profissionais com fornecimento de aparelhos e sistema em comodato e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para controle de utilização e monitoramento de bens móveis da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Web Sim Tecnologia Eireli

Empenho(s): 1299/2020

Valor: R\$ 11.958,30

Avaré, 11 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

((inversão de ordem cronológica de pagamento))

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 6362, 7590/2020

Valor: R\$ 6.079,08

Avaré, 11 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

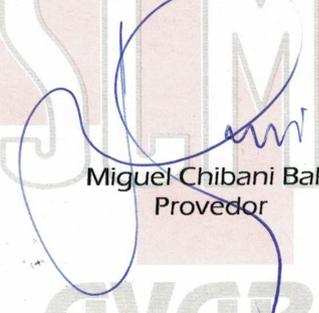


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

COMUNICADO

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré, situada na Rua Paraíba, 1003 – Centro – Avaré – SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.584.019/0001-06 torna público que, à partir do dia 12/08/2020, os atendimentos através dos Planos de Saúde: Bradesco Saúde, Cabesp – Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco de Estado de São Paulo, Fundação CESP e Geap - Fundação de Seguridade Social estarão suspensos, tendo em vista as tentativas sem sucesso de negociações dos respectivos contratos. Estância Turística de Avaré-SP, 06 de agosto de 2020.



Miguel Chibani Bakr
Provedor